

P O R T A R I A Nº 71 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 72ª Zona sediada em Ceres - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. JOÃO DE ALMEIDA BRANCO - Juiz Eleitoral

Membros: - 01. Dr. EDSON GOMES DA SILVA  
- 02. Dr. JORGE ELÓI DA SILVA  
- 03. Sr. NIVALDO TREDICI DE ARAÚJO  
- 04. Sr. OSVALDO MAMEDE

**Cumpra-se e Anote-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.